



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0434/2019

DE 15 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará,
no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica
Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 005/2019 - CPAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, em 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos
da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº
0186/2019, para apurar possível procedimento irregular do servidor público municipal
VANDERLEY JULIO DOS SANTOS, registrado sob matrícula nº 2099, lotado na
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão